ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES DIVERSOS

ELABORAÇÃO:

Secretaria Municipal de Saúde

TEIXEIRA DE FREITAS-BA

2025

Sumário

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE 2
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS 3
3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 3
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO 3
5. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 4
6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO 4
7. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO 5
8. RESULTADOS ESPERADOS 5
9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO 6
10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO 6
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES 6
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS 6
13. CONCLUSÃO 7

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

Este documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa buscar soluções e analisar a viabilidade de uma futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades desta Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo estudar maneiras de como **MANTER EQUIPADAS AS UNIDADES DE SAÚDE COM INSUMOS HOSPITALARES DIVERSOS E CURATIVOS ESPECIAIS,** com o intuito de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população de Teixeira de Freitas – BA.

1.2. A necessidade consiste em equipar as unidades de média e alta complexidade da rede de saúde municipal com insumos hospitalares diversos, materiais descartáveis e contaminantes, de forma contínua e suficiente, para atender à crescente demanda por atendimentos especializados. Esses insumos são indispensáveis para a realização de procedimentos médicos e cirúrgicos, controle de infecções, suporte terapêutico e assistência emergencial, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

1.3. A insuficiência de insumos adequados compromete a capacidade de resposta das unidades, impactando diretamente a eficiência dos atendimentos e a segurança dos pacientes. A aquisição visa manter, assegurando a disponibilidade de materiais críticos e o pleno funcionamento das unidades de saúde, em conformidade com protocolos técnicos e regulamentos sanitários vigentes, especialmente no que diz respeito ao manejo adequado de materiais descartáveis e contaminantes, fundamentais para a prevenção de infecções e a segurança do paciente.

1.4. Essa iniciativa é embasada em dados técnicos e operacionais, como estatísticas de consumo, demandas emergenciais e análises de estoque, além de considerar obrigações legais e normativas que regem o setor de saúde pública. A abordagem detalhada busca minimizar riscos de desabastecimento, evitar retrabalho ou aditivos contratuais e garantir a solução mais eficiente para o interesse público. A inclusão de materiais descartáveis e contaminantes é especialmente relevante para garantir a adesão a protocolos de segurança e higiene, fundamentais para a prevenção de infecções hospitalares e a promoção de um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde.

1.5. Esses materiais são essenciais para procedimentos médicos de alta precisão e para o manejo de pacientes em condições críticas, como suporte ventilatório, alimentação enteral, drenagem e controle de infecções, contribuindo para a eficiência e segurança no atendimento.

1.6. A necessidade também advém do resultado do **pregão eletrônico 089-2025** e **pregão eletrônico 099-2025** – Aquisição de insumos hospitalares diversos e curativos especiais, que restaram fracassados e desertos.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

2.1. Após pesquisa, não foram encontradas outras soluções mercadológicas para manter equipadas as unidades de saúde com insumos hospitalares, especialmente por se tratar de itens de consumo diário utilizados em meio a procedimentos cirúrgicos, materiais essenciais à operação das unidades de saúde, como sensores de oximetria, curativos e outros insumos hospitalares descartáveis e contaminantes; são itens imprescindíveis para a manutenção da segurança e qualidade do atendimento. Assim sendo, não há outras alternativas mercadológicas viáveis para sua aquisição que não sejam por meio da contratação de uma empresa especializada em fornecimento desses produtos.

2.2. A aquisição destes, é um requisito básico quanto a assegurar o funcionamento adequado das unidades de saúde, portanto, não há outros meios de adquirir estes produtos, a não ser pela contratação de empresa especializada em fornecimento dos referidos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Com base nas possíveis soluções encontradas no mercado, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes do Decreto Municipal nº 536 de 29 de dezembro de 2023. Foram realizadas pesquisas de preço, **NA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (BLL),** para análise de viabilidade econômica em especial, com respeito à relação de custo-benefício do pretendido pela Administração.

3.2. Esta pesquisa deverá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

3.3. A estimativa preliminar desse ETP seguirá em caráter sigiloso, e constará em Anexo os relatórios contendo os valores encontrados.

3.4. O método selecionado para a previsão foi preço médio.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada em fornecimento de insumos hospitalares diversos, incluindo curativos especiais, cânulas, ambu reanimador e outros materiais descartáveis essenciais ao funcionamento das unidades de saúde. Essa medida visa atender às demandas diárias de consumo, fundamentais para a realização de procedimentos médicos e cirúrgicos, bem como para a manutenção da segurança e qualidade do atendimento prestado à população.

4.2. A contratação de um fornecedor qualificado garantirá a entrega contínua e dentro dos padrões técnicos e regulamentares exigidos, evitando desabastecimentos que possam comprometer a operação das unidades de média e alta complexidade. A solução abrange a aquisição de materiais imprescindíveis à rotina hospitalar, priorizando critérios como pontualidade na entrega, conformidade normativa e suporte técnico adequado.

4.3. Dessa forma, a implementação dessa solução assegura o funcionamento pleno e ininterrupto das unidades de saúde, atendendo ao interesse público e promovendo a eficiência dos serviços ofertados.

4.4. À vista disso, a Administração obterá ganhos com a contratação posto que as atividades a serem desenvolvidas no recrutamento são essenciais para o bom andamento dos serviços/atendimentos prestados à população de Teixeira de Freitas – BA.

5. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

5.1. Contratação prevista no Plano de Contratações Anual, registrado o seguinte objeto conforme disposições a seguir:

AQUISIÇÃO DE AGULHAS, CATÉTERES, DRENOS, EQUIPOS, SERINGAS E OUTROS		
ID DO ITEM NO PCA	**CLASSE/GRUPO**	**IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO**
1	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	983993-45/2025

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO

6.1. A presente solicitação justifica-se diante da necessidade de aquisição de materiais hospitalares e ambulatoriais diversos, essenciais à ampliação, manutenção e qualificação dos atendimentos realizados na rede pública de saúde do município de Teixeira de Freitas.

6.2. O aumento dos quantitativos, neste processo, encontra respaldo não apenas na elevação concreta da demanda assistencial, mas também na necessidade de aquisição inicial de diversos itens que até então não haviam sido objeto de contratação anterior, seja por ausência de demanda técnica devidamente identificada em processos anteriores ou pela recente inclusão de protocolos e equipamentos de resgate padronizados nas rotinas das unidades. Destacam-se, nesse contexto, materiais como sensor de oximetria neonatal e cânula endotraqueal.

6.3. As unidades demandantes, com base em sua demanda operacional, solicitaram um aumento na quantidade dos itens para atender às necessidades atuais e garantir uma margem de segurança. Essa medida visa aprimorar o planejamento da unidade, assegurando a continuidade e a excelência no atendimento à população.

7. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

7.1.1. REQUISITOS GERAIS:

7.1.1.1. Os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor;

7.1.1.2. Fornecer o objeto que esteja em conformidade com as normas e legislação vigentes, bem como, com especificações técnicas com critérios e práticas sustentáveis;

7.1.1.3. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

7.1.1.4. As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas.

8. RESULTADOS ESPERADOS

8.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares diversos, visa alcançar os seguintes resultados:

8.1.1. Garantia de Suprimento Contínuo: As unidades de saúde contarão com o fornecimento constante e pontual dos insumos essenciais para o desenvolvimento de procedimentos médicos e cirúrgicos, evitando interrupções nos atendimentos e mantendo a continuidade dos serviços de saúde.

8.1.2. Segurança e Qualidade no Atendimento: A aquisição de materiais conforme as normas e especificações adequadas contribuirá diretamente para a segurança dos pacientes, prevenindo riscos de infecções e complicações decorrentes do uso de materiais inadequados ou em falta.

8.1.3. Adequação às Normas Sanitárias e Regulamentações: A contratação garantirá que todos os produtos atendam às exigências da Anvisa e outras regulamentações pertinentes, assegurando que os procedimentos hospitalares sigam as boas práticas de esterilização e higienização.

8.1.4. Eficiência Operacional nas Unidades de Saúde: A solução contribuirá para a melhoria da eficiência das unidades de saúde, minimizando os riscos de desabastecimento e garantindo que os profissionais de saúde tenham acesso imediato aos insumos necessários para o bom andamento dos tratamentos e intervenções.

8.1.5. Redução de Custos e Otimização de Recursos: A contratação de um fornecedor especializado, com capacidade de atender às demandas específicas e em prazos definidos, permitirá a otimização dos recursos públicos, evitando desperdícios e a necessidade de aquisições emergenciais ou com preços inflacionados.

8.1.6. Satisfação dos Usuários do Sistema de Saúde: Com a garantia de um atendimento contínuo e de qualidade, espera-se um aumento na satisfação dos pacientes, que se beneficiarão de serviços de saúde mais eficientes e seguros.

8.2. Esses resultados contribuirão para a efetiva melhoria na gestão dos serviços de saúde do município, atendendo com eficiência às necessidades da população e cumprindo os objetivos de saúde pública estabelecidos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O objeto da contratação é divisível em itens, tendo em vista a ampla participação de licitantes, possibilitando maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, ao menos presumivelmente, mais vantagem para a Administração.

9.2. O parcelamento da solução é a regra, (art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021), devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitante.

10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão e fiscalização contratual serão feitas em conformidade aos artigos 9º e 10º do Decreto Municipal n.º 517/2023, no qual dispõe sobre as funções essenciais do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, da autoridade máxima e em especial do gestor e fiscal de contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição e o fornecimento de insumos hospitalares diversos, materiais descartáveis e contaminantes, podem gerar alguns impactos ambientais, que devem ser cuidadosamente gerenciados para minimizar seus efeitos adversos. A seguir, destacam-se os principais impactos ambientais associados a essa aquisição e as estratégias para mitigá-los:

IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGADORAS
Consumo de Recursos Naturais: A fabricação de materiais, como plásticos, vidros e metais para insumos hospitalares, consome grandes quantidades de recursos naturais (água, petróleo, minerais).	**Redução de Descartáveis e Uso de Alternativas Sustentáveis**: Investir em alternativas reutilizáveis, como materiais biodegradáveis ou recicláveis, para substituir produtos descartáveis. Exemplos incluem o uso de embalagens recicláveis e a substituição de plásticos por materiais compostáveis.

Geração de Resíduos: O uso de materiais descartáveis, como seringas, luvas e outros itens, gera uma grande quantidade de resíduos sólidos hospitalares. Estes resíduos podem ser contaminantes e difíceis de tratar adequadamente.	**Gestão de Resíduos Hospitalares**: Implementar sistemas adequados de segregação e reciclagem de resíduos hospitalares, tratando de maneira específica os resíduos de risco biológico e químico. Resíduos perigosos devem ser tratados com métodos adequados, como incineração controlada.
Impactos do Transporte: O transporte de insumos hospitalares implica em consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para a emissão de gases poluentes e consumo de energia.	**Redução da Pegada de Carbono no Transporte**: Adotar práticas de logística sustentável, como o uso de veículos elétricos ou híbridos para o transporte de insumos e medicamentos, e otimizar rotas de transporte para reduzir as emissões de gases poluentes.

12.2. Embora a aquisição de insumos hospitalares implique em alguns impactos ambientais, a adoção de práticas e políticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis, a escolha de fornecedores que respeitem as normas ambientais e a gestão adequada dos resíduos, pode mitigar esses impactos significativamente. Isso garantirá que a operação das unidades de saúde continue a promover a saúde pública, minimizando os danos ao meio ambiente e contribuindo para uma gestão mais responsável e sustentável.

13. CONCLUSÃO

13.1. Após análise das possíveis soluções do mercado, declaramos viável a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CURATIVOS ESPECIAIS, INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DIVERSOS VI** pelo seu resultado eficaz e eficiente.

13.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características e Decreto Municipal n.º 537 de 29 de dezembro de 2023.